

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 38/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門都市更新股份有限公司章程》第十六條第二款及第三款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A., em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任林金城兼任澳門都市更新股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

1. É renovada a nomeação de Lam Kam Seng Peter, em regime de acumulação de funções, como presidente do Conselho de Administração da Macau Renovação Urbana, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會訂定。

2. A remuneração dessa função é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

三、本批示自二零二二年五月十五日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2022.

二零二二年三月八日

8 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 39/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門都市更新股份有限公司章程》第十六條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A., em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任盛力、王禹兼任澳門都市更新股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. São renovadas as nomeações de Sheng Li e Wang Yu, em regime de acumulação de funções, como administradores do Conselho de Administração da Macau Renovação Urbana, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會訂定。

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

三、本批示自二零二二年五月二十四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2022.

二零二二年三月八日

8 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 40/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 (Regulamento dos prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為獎勵評審委員會（下稱“委員會”）成員：

- （一）楊衛，並由其擔任主席；
- （二）沈祖堯；
- （三）郝躍；
- （四）徐立之；
- （五）梅宏；
- （六）黃璐琦；
- （七）楊俊文；
- （八）楊寶峰；
- （九）鍾南山；
- （十）韓英鐸；
- （十一）戴瓊海。

二、委員會成員的任期為兩年。

三、委員會成員有權於任期內收取總額澳門元四萬元的評審酬金。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二二年三月九日

行政長官 賀一誠

第 41/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為體育基金行政管理委員會成員：

- （一）潘永權為主席；
- （二）正選成員劉楚遠，候補成員鄒國偉；
- （三）正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；
- （四）正選成員黃有力，候補成員吳志強；
- （五）正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebecca Vong。

1. São designados como vogais da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios, adiante designada por Comissão:

- 1) Yang Wei, que preside;
- 2) Sung Jao Yiu;
- 3) Hao Yue;
- 4) Tsui Lap Chee;
- 5) Mei Hong;
- 6) Huang Luqi;
- 7) Yeung Tsun Man Eric;
- 8) Yang Baofeng;
- 9) Zhong Nanshan;
- 10) Han Yingduo;
- 11) Dai Qionghai.

2. O mandato dos vogais da Comissão é de dois anos.

3. Os vogais da Comissão têm direito a uma gratificação total de 40 000 patacas durante o mandato.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Março de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto:

- 1) Pun Weng Kun como presidente;
- 2) Lau Cho Un como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;
- 3) Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;
- 4) Vong Iao Lek como membro efectivo, e Ung Chi Keong como suplente;
- 5) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Rebeca Vong como suplente.